

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 667/2012 - GP

Dispensa Glauber Gomes
Fernandes Costa da Função
Assistente III da Seção de Direitos
Políticos e Suporte às Zonas
Eleitorais/CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4516/2011 (Protocolo nº 10409/2011),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor GLAUBER GOMES FERNANDES COSTA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1640189, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/RN, requisitado nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais/CDCE/CRE, em virtude do término do prazo legal de requisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2012.

Natal, 11 de outubro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente